



27758956



08018.072701/2023-68



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 54/2024/SE/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Aos(Às) Senhores(as) Dirigentes:

Gabinete do Ministro - GM;  
Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp;  
Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça - Senajus;  
Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon;  
Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad;  
Gabinete da Secretaria de Acesso à Justiça - Saju;  
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos - Sal;  
Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penais - Senappen;  
Gabinete da Secretaria de Direitos Digitais - Sedigi;  
Gabinete da Diretoria-Geral da Polícia Federal - PF;  
Gabinete da Diretoria-Geral da Polícia Rodoviária Federal - PRF;  
Gabinete do Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;  
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI;  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO;  
Subsecretaria de Administração - SAA;

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade;  
Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação - CGDI;  
Assessoria Especial de Controle Interno - AECl; e  
Ouvidoria-Geral - OUV.

Assunto: **Parecer Referencial nº 00005/2024/CONJUR-MJSP/CGU/AGU. Celebração de Acordos de Cooperação Técnica.**

Senhores(as) Dirigentes,

1. Cumprimentando-os cordialmente, reporto-me ao Parecer Referencial nº 00005/2024/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (27752162), aprovado pelos Despachos de Aprovação nº 524/2024/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (27752164) e nº 528/2024/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (27752165), em que a Consultoria Jurídica junto a este Ministério da Justiça e Segurança Pública emite Manifestação Jurídica Referencial - MJR, com prazo de validade de 2 (dois) anos, para a celebração de Acordos de Cooperação Técnica no âmbito desta Pasta, ao tempo em que revoga o Parecer Referencial nº 00001/2024/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (27072476).
2. Nesse contexto, encaminhe-se às áreas destinatárias para conhecimento e ampla divulgação nas respectivas unidades.

Atenciosamente,

**MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA**  
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 06/05/2024, às 19:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27758956** e o código CRC **BFF499EE**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08018.072701/2023-68

SEI nº 27758956

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 - [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br)

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>